



PROCESSO SELETIVO Nº 05-2019

PCG - PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc, no Departamento Regional do Tocantins**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, torna público, o Processo Seletivo para preenchimento das vagas nas atividades e projetos do Programa de Comprometimento e Gratuidade no ano de 2020, obedecidas as normas e disposições conditas neste edital, assim como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº61.836/67, de 5/12/1967, e alterações e Resolução Sesc nº1351/2017.

### **1- Do Programa**

1.1- O **Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, destina-se aos comerciários e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – **cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais**, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

### **2- Das Disposições Gerais**

2.1- O Processo Seletivo de concessão de vagas para as Atividades e/ou Projetos do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG é regido por este Edital;

2.2- O presente edital estará disponível para conhecimento público por meio do site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br) e dos murais das Unidades Operacionais do Sesc.

2.2- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição, de acordo com item 6.7.

2.3- A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no



Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4- A candidatura a uma vaga do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG se fará por meio de preenchimento da ficha de auto declaração de renda bruta familiar, conforme consta no Anexo II, do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade e/ou Projeto escolhido e entrevista com Assistente Social, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei (artigo 299 do Código Penal).

2.5- A documentação exigida na entrevista/matricula será de total responsabilidade do candidato ou responsável e deverá ser entregue no prazo estabelecido neste Edital, conforme **anexo I do edital**. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato será desclassificado do processo, imediatamente, pela Instituição.

2.6- Os requisitos de acesso ao Processo Seletivo do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, bem como a quantidade de vagas para as atividades estarão dispostas em cronogramas e anexos contidos neste Edital em conformidade com as exigências e orientações de cada Atividade ou Projeto.

2.7- As vagas ofertadas neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação resultante do Processo Seletivo do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG. Caso o candidato classificado não realize a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital, **conforme anexo I**, a vaga será repassada ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas para o Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG da atividade ou projeto.

2.8- As atividades de Multipráticas Esportivas e Formação Esportiva correspondem ao Programa de Comprometimento e Gratuidade do Departamento Regional do Sesc no Tocantins. As atividades de Educação de Jovens e Adultos 1º segmento corresponde ao Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG do Departamento Nacional do Sesc.

2.9- O processo de seleção estará aberto a partir da data de lançamento desse Edital, até 18 dezembro de 2019.

2.9.1- Após encerramento do prazo do item 2.9 e na hipótese de os candidatos da lista de espera não terem preenchido as vagas remanescentes, fica autorizado



a unidade operacional juntar em qualquer momento a documentação exigida do candidato que venha ter interesse desta vaga e providenciar de imediato análise do processo de matrícula.

2.9.2- O prazo de vigência do processo seletivo é até 13 de dezembro de 2020.

### **3- Das Atividades/Projetos**

3.1- As atividades/Projetos do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, no Sesc, Departamento Regional do Estado do Tocantins, estão distribuídas da seguinte forma:

**3.1.1- Programa Educação:** Educação de Jovens e adultos 1º segmento, das Unidades Operacionais:

a) Sesc Parque Primavera, em Gurupi; Sesc Morada do Sol, em Araguaína; Sesc Porto Nacional, em Porto Nacional; Sesc Paraíso, em Paraíso do Tocantins.

**3.1.2- Programa Lazer:** Multipráticas Esportivas e Formação Esportiva, na Unidade Operacional:

a) Sesc Comunidade em Araguaína, Projeto Carrossel no Tênis Sesc e Centro de Atividades de Palmas e Formação Esportiva no Tênis Sesc.

### **4- Das Vagas**

4.1- As vagas destinadas ao Programa de Comprometimento e Gratuidade correspondem:

4.1.1- **EJA:** A Educação de Jovens e Adultos ofertará duas turmas, sendo uma de 1º ciclo, que corresponde a alfabetização de 1º ano ao 3º ano do ensino fundamental, e a turma de 2º ciclo que corresponde ao 4º e 5º anos do ensino fundamental. É ofertado no turno noturno e vespertino somente na unidade de Araguaína.

4.1.1.2- Quadro de vagas da **Educação de Jovens e Adultos – EJA**, por Unidade Operacional.

<b>Unidade Operacional</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno Noturno</b>
Sesc Morada do Sol - Araguaína	EJA – 1º ciclo	26 vagas
	EJA – 2º ciclo	26 vagas
Sesc Parque Primavera - Gurupi	EJA – 1º ciclo	26 vagas
	EJA – 2º ciclo	26 vagas



Sesc Paraíso do Tocantins	EJA – 1º ciclo	26 vagas
	EJA – 2º ciclo	26 vagas
	EJA – 1º e 2º ciclo	26 vagas
Sesc Porto Nacional	EJA – 1º ciclo	26 vagas
	EJA – 2º ciclo	26 vagas

Observação: Informamos que na Unidade Operacional do Sesc Paraíso, temos atendimento da EJA no Setor Pousos Alegres sendo para alunos do 1º e 2º ciclo.

**4.1.2- MULTIPRÁTICAS ESPORTIVAS:** Conjunto de ações que combinam diversos esportes, individuais e coletivos, além de outras práticas corporais com o objetivo de ampliar a experimentação motora e despertar o interesse pelo universo esportivo. Estas atividades são desenvolvidas no:

- a) Projeto Carrossel do C.A. de Palmas e do Tênis Sesc, onde as turmas são divididas por faixa etária. O atendimento aos alunos acontece três vezes por semana, sendo no turno matutino das 8h às 11:30h, e no turno vespertino das 14h às 17:30h. As modalidades que compõem o projeto são:
  - a.1) Capoeira, Natação, Judô, Teatro, Jogos de Salão (Xadrez, dama e dominó), Mix Esportivo (Futsal, Basquetebol, Voleibol e handebol) e Ações Socioeducativas.
- b) Sesc Comunidade em Araguaína, onde as turmas são divididas por faixa etária e pelo gênero. O atendimento aos alunos (as) acontecerá 03 vezes por semana para as turmas (A, B, C e D) e duas vezes por semana para as turmas (E e F), sendo no turno matutino das 8h00 às 11:15h, e no turno vespertino das 14h às 17:15h. As modalidades que compõem o projeto são:
  - b.1) Basquete, Voleibol, Futsal, Handebol e atividades lúdicas em geral.

**4.1.2.1- Quadro de vagas das Multipráticas Esportivas (Projeto Carrossel e Sesc Comunidade):**

Unidade Operacional	Turma	Turno Matutino	Turno Vespertino
Multipráticas esportivas Centro de Atividades Sesc Palmas	TURMA A 7 e 8 anos	25 vagas	-
	TURMA B 9 e 10 anos	25 vagas	-
	TURMA C 11 e 12 anos	25 vagas	-
	TURMA D	-	25 vagas



PROJETO CARROSSEL	7 e 8 anos		
	TURMA E 9 e 10 anos	-	25 vagas
	TURMA F 11 e 12 anos	-	25 vagas
Multipráticas esportivas	TURMA A 7 e 8 anos	25 vagas	-
	TURMA B 9 e 10 anos	25 vagas	-
	TURMA C 11 e 12 anos	25 vagas	-
Tênis Sesc			
PROJETO CARROSSEL	TURMA D 7 e 8 anos	-	25 vagas
	TURMA E 9 e 10 anos	-	25 vagas
	TURMA F 11 e 12 anos	-	25 vagas
Multipráticas esportivas	TURMA A 7 a 10 anos	20 vagas	-
	TURMA B 11 a 14 anos	20 vagas	-
	TURMA C 7 a 10 anos	-	20 vagas
Araguaína			
SESC COMUNIDADE	TURMA D 11 a 14 anos	-	20 vagas
	TURMA E 10 a 13 anos Fem.	20 vagas	-
	TURMA F 15 a 17 anos Masc.	20 vagas	-
	TURMA G 10 a 13 anos Fem.	-	20 vagas
	TURMA H 15 a 17 anos Masc.	-	20 vagas

4.1.3- **FORMAÇÃO ESPORTIVA:** Consiste no processo de ensino-aprendizagem de esportes, individuais e coletivos, e lutas, objetivando sensibilizar o participante



a prática no âmbito do lazer e o entretenimento crítico do esporte como manifestação cultural. Estas atividades são desenvolvidas na:

a) Unidade Tênis Sesc, onde as turmas são divididas por faixa etária. O atendimento aos alunos acontece duas ou três vezes por semana, dividido em várias turmas. As modalidades que compõe são:

a.1) Tênis de Quadra, Futebol Society e Judô.

4.1.3.1- Quadro de vagas da Formação Esportiva no Tênis Sesc:

<b>Modalidade</b>	<b>Idade</b>	<b>Horário</b>	<b>Vagas</b>
Formação Esportiva Judô	De 06 a 11 anos	18:15/19:00 3ª e 5ª	20 vagas
	+ de 12 anos	18:15/20:00 3ª e 5ª	20 vagas
Formação Esportiva Tênis de Quadra	De 07 a 10 anos	15:00/15:45 3ª e 5ª	12 vagas
	De 11 a 14 anos	16:00/16:45 3ª e 5ª	12 vagas
	De 07 a 10 anos	08:00/08:45 2ª - 4ª - 6ª	12 vagas
	De 11 a 14 anos	09:00/09:45 2ª - 4ª - 6ª	12 vagas
	De 07 a 10 anos	15:00/15:45 2ª - 4ª - 6ª	12 vagas
	De 11 a 13 anos	16:00/16:45 2ª - 4ª - 6ª	12 vagas
	De 13 a 15 anos	17:00/17:45 2ª - 4ª - 6ª	12 vagas
	Formação Esportiva Futebol Society	De 07 a 10 anos	17:15/18:00 3ª e 5ª
De 11 a 14 anos		18:15/19:00 3ª e 5ª	25 vagas

## 5- Dos Requisitos Básicos Para Inscrição

5.1- O processo seletivo para inscrição no PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade está aberto, aos candidatos que atendam tais requisitos:

a) seja trabalhador ou dependente, estudante da rede pública de Educação Básica, de baixa renda;

b) possua renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos nacionais;



c) atenda aos pré-requisitos da atividade e/ou projeto escolhido.

## **6- Da Inscrição**

6.1- Antes de efetuar a inscrição do PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade, o candidato ou seu responsável, deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

6.2- Os prazos para início das inscrições nas diversas atividades do Programa encontram-se estabelecidos no Cronograma Geral, conforme anexo I do edital.

6.3- A inscrição no processo seletivo do PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade, deverá ser realizada nas Unidades Operacionais onde a Atividade/projeto é realizado, e onde o candidato deseja realizar a atividade/projeto, caso seja selecionado:

6.4- Um mesmo candidato poderá se inscrever-se em uma ou mais Atividade/modalidades Projeto do PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade, desde que os horários não choquem.

### **a) Multipráticas esportivas**

**a.1- Projeto Carrossel:** Centro de Atividades Sesc Palmas – Quadra 502 Norte, AV. LO 16, lote 21/26 Cep. 77006-562 Palmas – TO. Telefone (63) 3212.9001

**a.2- Projeto Carrossel:** Tênis Sesc – Av. Tocantins, esquina com Avenida M s/n, Aurenly III – Cep. 77060-150 Palmas – TO. Telefone (63) 3216-8901

**a.3- Sesc Comunidade:** Av. Tietê, nº 560, Quadra 30ª Lote 1 Setor Araguaína Sul. Cep. 77826-120 Araguaína – TO.

### **b) Formação Esportiva**

**b.1- Formação Esportiva:** Tênis Sesc – Av. Tocantins, esquina com Avenida M s/n, Aurenly III – Cep. 77060-150 Palmas – TO. Telefone (63) 3216-8901

### **c) Educação**

#### **c.1- Sesc Morada do Sol – Araguaína**

Rua Buenos Aires, Qd 21 Setor Morada do Sol, Cep. 77828-300 Araguaína – TO. Telefone: (63) 3416-0151 ou 0150 / celular: (63) 99244-2294

#### **c.2- Sesc Parque Primavera – Gurupi**

Rua 09, Qd. Al 03, Nº 60 Parque Primavera, Cep. 77413-090 Gurupi – TO. Telefone: (63) 3316 -1388 / (63) 3301 - 2126 / celular: (63) 99934 - 3986

#### **c.3- Sesc Paraíso do Tocantins – Paraíso do Tocantins**

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Centro de Atividades

Quadra 502 Norte, Av. LO 16, Lote 21/26 – Palmas/TO CEP: 77.006.562 TEL (63) 3212 9901

[www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br)



Av. Presidente Medici, Qd. 01, Lts 1 a 10, 23 a 32 Setor Jardim Paulista, Cep. 77600-000 Paraíso do Tocantins. Telefone: (63) 3602-4793 / celular: (63)99236-7954

#### **c.4- Sesc Porto Nacional – Porto Nacional**

Quadra 41ª, Rua 09, s/n Setor Novo Planalto, Cep. 77500-000 Porto Nacional. Telefone; (63) 3363-6218 / celular: (63)99255 - 3167

6.5- As inscrições serão presenciais, devendo ser realizada pelo responsável legal do candidato, com apresentação de documento que comprove a responsabilidade com o menor.

6.6- No ato da inscrição, deverão ser preenchidos o Formulário de Auto declaração de Renda Bruta Familiar e caso o candidato seja classificado para ingressar no Sesc, o mesmo assina o Termo de Compromisso, conforme constam dos Anexos II e III.

#### **7- Dos Documentos Necessários Para Inscrição**

7.1- No ato da inscrição o Candidato, ou Responsável Legal, deverá apresentar os documentos originais, e uma cópia dos seguintes:

- a) RG e Certidão de Nascimento do Candidato;
- b) CPF do candidato a partir de 03 anos de idade;
- c) Comprovante de escolaridade, histórico ou declaração (exclusivo para candidatos vaga na educação de jovens e adultos, nos casos em que a criança já tenha estudado anteriormente);
- d) RG, CPF ou CNH do responsável pelo o Candidato;
- e) Certidão de Nascimento ou de casamento do responsável do candidato;
- f) Comprovante de Residência (no mínimo dos últimos 60 dias);
- g) Em caso de candidato Portador de Deficiência, deverá apresentar laudo/atestado médico informando a espécie e o grau ou nível de deficiência que lhes confere o status na conformidade da lei;
- h) Comprovante (s) de renda familiar bruta de todos moradores do domicílio, e que exercem atividade remunerada (com emissão de até 60 dias). Não havendo comprovação de renda formal, apresentar uma declaração de autônomo;
- i) Carteira de trabalho atualizada;
- j) Último contracheque;



k) Procuração pública, Guarda legal, Certidão de adoção ou Medidas de Proteção à criança e Adolescente;

7.2- Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato e/ou seu responsável, o pedido de inscrição será indeferido.

7.3- Durante o processo de análise da documentação, sendo necessário, o Sesc se reserva o direito de solicitar outros documentos complementares, além dos já citados no item 7.1

7.4- As inscrições deverão ser realizadas nas unidades do Sesc citadas no item 6.3, conforme cronograma de etapas e datas previstas no anexo I deste edital de seleção.

## **8- Do Processo de Seleção**

8.1- A seleção dos candidatos observará o seguinte:

Preenchimento e assinatura do Formulário de Auto declaração de Renda Bruta Familiar;

- a) Aplicação do Índice Classificatório;
- b) Em caso de entrevistas, visitas domiciliares ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários.

8.2- Em caso que o assistente social do Sesc não for recebido para realizar a "visita domiciliar e a entrevista" pelo candidato ou seu responsável legal no dia e hora antecipadamente agendados com o postulante à vaga, o candidato será desclassificado do processo.

8.3- Realizada a visita domiciliar e, sendo constatada discordâncias entre o apresentado pelo candidato ou seu responsável no ato da entrevista, sobre sua condição sócio econômica, o candidato será desclassificado do processo.

8.4- O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula  $IC = (RF \times DF \times M) \div GF$ , onde:

IC = Índice Classificatório

RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)

DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)

M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)



GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

## **9- Da Classificação**

9.1- A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade, obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC.

9.2- Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Ser dependente do trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo;
- 2º) Menor renda familiar per capita, devidamente comprovada;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato mais idoso;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade, no núcleo familiar.

## **10- Da Divulgação do Resultado**

10.1- O resultado final, por ordem de classificação, será divulgado, no site do Sesc, [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br), assim como, nos Quadros de Avisos das unidades operacionais citadas no item 6.2, conforme cronograma descrito no anexo I deste edital.

## **11- Da Desclassificação do Candidato**

11.1- O candidato será desclassificado do processo nos seguintes casos:

- a) A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 7.1, serão de total responsabilidade do candidato, ou seu responsável, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo;
- b) As vagas oferecidas neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação resultante do Processo Seletivo do PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade.
- c) Caso o candidato classificado não realize a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital o mesmo será desclassificado do processo e a



vaga será repassada ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas para o PCG da atividade ou projeto.

## **12- Da Matrícula**

12.1- A matrícula dos aprovados é obrigatória.

12.2- O não comparecimento no prazo estabelecido, conforme anexo I do edital, para efetivação da matrícula, implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do próximo colocado da lista de classificação, para preenchimento da vaga.

12.3- Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato, o direito à vaga, caso seja comprovada qualquer irregularidade na documentação ou informação prestada por ele, ou seu responsável.

## **13- Da Permanência no Programa**

13.1- A renovação e/ou manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) a:

- a) frequência mínima exigida de 75% na atividade que mantenham esse controle;
- b) manter, dentro do ano de matrícula e ou de um ano para outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG.
- c) aprovação dentro de cada etapa escolar, nas atividades da educação formal;
- d) estrita observação e cumprimento as regras disciplinares da instituição, explicitadas no Regimento escolar e/ou Contrato de Prestação de Serviços, ou mesmo em outros documentos previstos nas atividades que compõem o Programa.

## **14- Do Início Das Atividades**

14.1- O início das aulas na Educação de Jovens e Adultos, Projeto Carrossel, Sesc Comunidade e Formação Esportiva se dará em 27 de janeiro de 2020.

## **15- Do Material Disponibilizado Ao Aluno**

15.1- O Sesc se responsabiliza pela oferta do material de uso coletivo e individual, necessários para realização das atividades do Programa de Comprometimento e Gratuidade do aluno.

## **16- Das Disposições Finais**



16.1- A inscrição do candidato implica a aceitação das normas/anexos que regem o processo seletivo do PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade definidas neste Edital.

16.2- Não serão recebidos documentos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral, de acordo com anexo I deste edital.

16.3- Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme prevê o Cronograma Geral, anexo I, requerendo por escrito a revisão da classificação protocolando documento na unidade do Sesc da sua inscrição. A área técnica da escola fará a análise do recurso, sendo encaminhado à Gerência de Desenvolvimento Social para o parecer final.

16.4- Em caso de desistência da vaga, antes ou após matrícula, o candidato/aluno ou seu responsável, deverá assinar o Termo de Desistência do Programa.

16.5. O Sesc TO se reserva do direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade e/ou Projeto.

16.6- O Sesc TO se reserva o direito de cancelar unilateralmente este processo, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da matrícula, não cabendo aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

16.7- O Sesc TO se reserva o direito de qualquer tempo, antes da data de encerramento da entrega de documentos, poderá proceder alterações concernentes a este processo, postando no site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br) correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado ao Sesc, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.

16.8- A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o período letivo de 2020, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

16.9- Após a concessão da bolsa de estudo a área técnica avaliadora do processo poderá realizar uma visita domiciliar aos alunos para verificação das condições socioeconômicas do mesmo. Caso seja detectado discordância nas informações prestadas no Processo Seletivo o aluno perderá a vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade.



16.10- É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br) e nos quadros de aviso das Unidades Operacionais onde ocorrem as inscrições.

16.11- São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Cronograma Geral;
- b) Anexo II – Formulário de Auto declaração de Renda Bruta Familiar;
- c) Anexo III – Termo de Compromisso;
- d) Anexo III – Termo de Compromisso;
- e) Anexo IV – Termo de Autorização de uso de Imagem, Voz e Produção Intelectual;
- f) Anexo V – Termo Autorização para Participar das Aulas - Campo, Pesquisas e Passeios Pedagógicos fora nos arredores da Unidade Escolar;
- g) Anexo VI – Termo de Regulamentação de Fornecimento de Lanche.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Luiz Sergio da Silva Papa  
Coordenador de Esporte e Lazer



**ANEXO I- Cronograma Geral**  
**EDUCAÇÃO – EJA - Sesc ler Morada do Sol - Araguaína**

Cronograma			
Sesc Ler Morada do Sol - Araguaína			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
EJA- Educação de Jovens e Adultos	Entrega de documentos e agendamento de entrevistas (veteranos e novatos)	23/09 a 18/10/2019	52
	Resultado da classificação	25/10/2019	
	Recurso	Até 29/10/2019	
	Resultado do recurso	Até 31/10/2019	
	Resultado final	Até 04/11/2019	
	Matricula	05/11 a 18/12/2019	
	Início das aulas	27/01/2020	

**EDUCAÇÃO - EJA – Sesc ler de Porto Nacional**

Cronograma			
Sesc ler de Porto Nacional			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
EJA- Educação de Jovens e Adultos	Entrega de documentos e agendamento de entrevistas (veteranos e novatos)	23/09 a 18/10/2019	52
	Resultado da classificação	25/10/2019	
	Recurso	Até 29/10/2019	
	Resultado do recurso	Até 31/10/2019	
	Resultado final	Até 04/11/2019	
	Matricula	05/11 a 18/12/2019	
	Início das aulas	27/01/2020	



### EDUCAÇÃO - EJA- Sesc Ler de Paraiso do Tocantins

Cronograma			
Sesc ler de Paraiso do Tocantins			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
EJA- Educação de Jovens e Adultos	Entrega de documentos e agendamento de entrevistas (veteranos e novatos)	23/09 a 18/10/2019	78
	Resultado da classificação	25/10/2019	
	Recurso	Até 29/10/2019	
	Resultado do recurso	Até 31/10/2019	
	Resultado final	Até 04/11/2019	
	Matricula	05/11 a 18/12/2019	
	Início das aulas	27/01/2020	

### EDUCAÇÃO - EJA- Sesc Ler Parque Primavera – Gurupi

Cronograma			
Sesc ler Parque Primavera de Gurupi			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
EJA- Educação de Jovens e Adultos	Entrega de documentos e agendamento de entrevistas (veteranos e novatos)	23/09 a 18/10/2019	52
	Resultado da classificação	25/10/2019	
	Recurso	Até 29/10/2019	
	Resultado do recurso	Até 31/10/2019	
	Resultado final	Até 04/11/2019	
	Matricula	05/11 a 18/12/2019	
	Início das aulas	27/01/2020	



### MULTIPRÁTICAS ESPORTIVAS – PROJETO CARROSSEL – C.A. PALMAS

Cronograma			
Sesc Projeto Carrossel – CA Palmas			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
Multipráticas Esportivas	Entrega de documentos e Entrevista dos (veteranos)	18, 20, 22/11/2019	150
	Resultado da classificação	25/11/2019	
	Recurso	De 26 e 27/11/2019	
	Resultado do recurso	Até 29/11/2019	
	Resultado final	Até 02/12/2019	
	Matricula	03 a 18/12/2019	
	Início das aulas	27/01/2020	

### MULTIPRÁTICAS ESPORTIVAS – PROJETO CARROSSEL E INICIAÇÃO ESPORTIVA – TÊNIS SESC

Cronograma			
Projeto Carrossel – Tênis Sesc de Palmas			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
Multipráticas Esportivas e Iniciativa Esportiva	Entrega de documentos e entrevistas (veteranos)	19, 21 e 22/11/2019	150
	Resultado da classificação	25/11/2019	
	Recurso	De 26 e 27/11/2019	
	Resultado do recurso	Até 29/11/2019	
	Resultado final	Até 02/12/2019	
	Matricula	03 a 18/12/2019	
	Início das aulas	28/01/2020	



## MULTIPRATICAS ESPORTIVAS – SESC COMUNIDADE – ARAGUAÍNA

Cronograma			
Sesc Comunidade			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
Multipraticas Esportivas	Entrega de documentos e agendamento de entrevistas (veteranos)	19, 21 e 22/11/2019	160
	Resultado da classificação	25/11/2019	
	Recurso	De 26 e 27/11/2019	
	Resultado do recurso	Até 29/11/2019	
	Resultado final	Até 02/12/2019	
	Matricula	03 a 18/12/2019	
	Início das aulas	21, 23, e 24/01/2020	

## FORMAÇÃO ESPORTIVAS – TÊNIS SESC – PALMAS

Cronograma			
Tênis Sesc			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
Formação Esportivas Tênis Sesc	Entrega de documentos e agendamento de entrevistas (veteranos)	19, 21 e 22/11/2019	174
	Resultado da classificação	25/11/2019	
	Recurso	De 26 e 27/11/2019	
	Resultado do recurso	Até 29/11/2019	
	Resultado final	Até 02/12/2019	
	Matricula	03 a 18/12/2019	
	Início das aulas	21, 23, e 24/01/2020	



**ANEXO II**  
**Formulário de Auto declaração de Renda Bruta Familiar**  
**Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)**

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

É portador de alguma necessidade especial? Sim  Não   
Se sim, qual? Física/Motora  Visual  Auditiva  Mental

Trabalha? Sim  Não   
Se sim, em que? \_\_\_\_\_  
Sim  Não

Participa de outra Atividades do PCG? \_\_\_\_\_  
Se sim, qual? \_\_\_\_\_  
Sim  Não

Já participou do PCG antes? Sim  Não

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: Solteiro (a)  Casado (a)  Viúvo (a)  Separado (a)   
Outros: \_\_\_\_\_

É portador de alguma necessidade especial? Sim  Não   
Se sim, qual? Física/Motora  Visual  Auditiva  Mental

Trabalha? Sim  Não   
Se sim, em que? \_\_\_\_\_

Participa de outra Atividades do PCG? \_\_\_\_\_  
Se sim, qual? \_\_\_\_\_  
Sim  Não

Já participou do PCG antes? Sim  Não



### Informações da família

Moradia: Própria  Alugada  Cedida  Financiada

Quantas pessoas residem nesta moradia? \_\_\_\_\_

Quantas delas possuem algum tipo de renda? \_\_\_\_\_

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
<b>Totalizador de Renda Bruta Familiar</b>			<b>R\$</b>

Eu \_\_\_\_\_, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

b) devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;

c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato<sup>1</sup>, **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.**



**ANEXO III**  
**Termo de Compromisso**

**Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)**

**Após o aluno ser selecionado para a vaga, deverá preencher e assinar este termo de compromisso.**

Candidato maior de 18 anos

Eu, \_\_\_\_\_,  
matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de \_\_\_\_\_,  
modalidade \_\_\_\_\_, do Serviço Social do Comércio (Sesc) –  
Departamento Regional do (a) \_\_\_\_\_, na Unidade \_\_\_\_\_,  
assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc \_\_\_\_\_;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município e/ou estado;
  - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Entidade



**ANEXO III**  
**Termo de Compromisso**

**Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)**

**Após o aluno ser selecionado para a vaga, o responsável deverá preencher e assinar este termo de compromisso.**

Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, \_\_\_\_\_ responsável do menor \_\_\_\_\_, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de \_\_\_\_\_, modalidade \_\_\_\_\_, do Serviço Social do Sesc (Sesc) – Departamento Regional do (a) \_\_\_\_\_, na Unidade \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc \_\_\_\_\_;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município e/ou estado;
  - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Entidade



**ANEXO IV**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ**  
**E PRODUÇÃO INTELECTUAL**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

<b>PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL</b>		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:
<b>MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL</b>		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:

AUTORIZA(MOS) a Unidade Escolar do Sesc, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada à ..... / TO, a utilizar e autorizar a utilização gratuita da imagem e voz do (a) Aluno(a),

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A)

De forma irrevogável e irretroatável para uso *específico na produção de eventuais matérias jornalísticas, programas de rádio e televisão, edição de revistas, fitas e CDs, homepage e outros veículos oficiais da ESCOLA*, para fins exclusivos de divulgação da atuação pedagógica da Escola e de suas atividades, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

Fica **VEDADO** o registro e uso de imagens dos alunos, por parte de terceiros, para divulgação nas mídias sociais e ou qualquer outro fim sem autorização prévia da escola e dos responsáveis legais.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

....., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Pai ou responsável legal

\_\_\_\_\_  
Mãe ou responsável legal



## ANEXO V

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AULAS -CAMPO, PESQUISAS E PASSEIOS PEDAGÓGICOS FORA NOS ARREDORES DA UNIDADE ESCOLAR

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

<b>PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL</b>		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:
<b>MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL</b>		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:

AUTORIZA(M) a saída do(a) aluno(a), abaixo nomeado(a), para participar das aulas-campo, pesquisas e passeios pedagógicos organizados pela direção desta Unidade Escolar do Sesc, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada à .....TO, ciente de que para os passeios fora dos arredores da escola serei avisado previamente.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do Aluno(a)

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

....., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Pai ou responsável legal

\_\_\_\_\_  
Mãe ou responsável legal



## ANEXO VI

### TERMO DE REGULAMENTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LANCHE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu(nós), abaixo identificado(s):

<b><u>PAI</u> OU RESPONSÁVEL LEGAL</b>		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:
<b><u>MÃE</u> OU RESPONSÁVEL LEGAL</b>		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:
<b><u>NOME DO ALUNO</u></b>		

DECLARO(AMOS) estar ciente(s) que de acordo com o Regimento Escolar do Sesc, oferece o lanche aos seus alunos seguindo cardápio elaborado pela nutricionista da Unidade central Instituição. Desta forma, fica **proibida** a entrada de qualquer tipo de alimento por parte do aluno, exceto em casos de restrição alimentar severa, devidamente, **comprovado através de laudo médico**, no caso um alergista, constando o CID (Código Internacional de Doenças), para conhecimento da Escola e, no dia do Lanche Livre..

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Pai ou responsável legal

\_\_\_\_\_  
Mãe ou responsável legal